



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

ANO – 2025

PIÊN



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

1. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

MAICON GROSSKOPF

VICE – PREFEITO

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

DIRETORA DE SAÚDE

TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI

COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

LEILA GERTLER

Elaboração e Redação:

Secretaria Municipal de Saúde de Piên

End.: Rua Belo Horizonte, 92 Centro – CEP. 83860-000

Fone: 41 3632-1291

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ 10.430.481/0001-29

PIÊN



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

2. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é instrumento de gestão obrigatória pela legislação da saúde, conforme Lei Complementar nº. 141/2012, PT/MS nº. 204/2007 e PT/MS nº. 2135/2013.

A Programação Anual de Saúde representa o detalhamento das Diretrizes, Objetivos, Ações e Metas expressas no Plano Municipal de Saúde; assumidas pelo Gestor Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

No Plano Municipal de Saúde constam as ações a serem realizadas para proporcionar um atendimento adequado, com qualidade para toda a população de Piên-PR e estabelece as prioridades para o ano de 2025.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025, representa um novo momento no desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde para o município. Além de expandir as linhas de cuidados, consolida e implementa os serviços existentes; com investimento na infraestrutura física e administrativa da rede; melhorando os Recursos Humanos com contratação, capacitação e número condizente com os serviços a serem prestados; redimensiona a rede de serviços com planejamento estratégico até 2025 e executa gestão participativa com envolvimento dos servidores.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E FONTES DE RECURSOS

DIRETRIZ 1: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde de toda população Pienense em âmbito municipal,

Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce tratamento das doenças;

AÇÕES	METAS
<ul style="list-style-type: none">Planejar, manter e fiscalizar a saúde pública municipal, prestando assistência e vigilância à saúde, através de programas de assistência médico-odontológicas e programas de promoção e prevenção à saúde.Desenvolver programas e projetos de prevenção e combate a doenças de massa, através da administração das unidades de saúde existentes no	<ul style="list-style-type: none">-Realizar o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;-Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;- Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

município e manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

- Promover ações de média e alta complexidade, como forma de complementar as ações estaduais pactuadas junto aos Governo Estadual, mantendo convênios com consórcios intermunicipais de saúde (COMESP E CISNORDESTE), Hospital Santa Casa de Piên-PR, hospitais de referência para o município, laboratórios e empresas de saúde e medicina complementar e assistencial.

(escolas, associações, entre outros);

- Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir da atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos)
- Identificar as necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;- Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;- Realizar trabalhos interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;- Participar das atividades de educação permanente;- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
<ul style="list-style-type: none">• Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	<p>Implantar protocolos e fluxos de atendimentos</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitorar e avaliar o cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">-Monitorar as causas de internamentos da população residente- Realizar capacitações a fim de fortalecer as ações na atenção básica
Dar continuidade ao processo de Planifica-SUS do Estado do Paraná alcance de metas de 100% das UBS	<p>Sensibilização dos profissionais de saúde para adesão ao projeto</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitoramento do processo, visando melhorias na atenção básica
Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	<ul style="list-style-type: none">-Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde,-Considerar as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico; e sociocultural da comunidade;-Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantindo o sigilo



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>ético;</p> <ul style="list-style-type: none">-Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;-Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal e municipal.
Manter a Qualificação das equipes de estratégia Saúde da Família através do Novo Cofinanciamento	<ul style="list-style-type: none">-Incentivo do recurso do novo cofinanciamento através da avaliação externa conforme desempenho-Apresentar a cada Quadrimestre o relatório dos resultados
Manter o atendimento de fonoaudiologia	<ul style="list-style-type: none">-Manter o convênio e/ou credenciamento para atendimento da demanda
Manter e ampliar o atendimento de fisioterapia	<ul style="list-style-type: none">- Manter o convênio e/ou credenciamento para atendimento da demanda



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	- Buscar parceria e convênios para ampliação do serviço seja através de recursos Estaduais e Federais
Implantar a estratificação de risco de todos os grupos prioritários (crianças, gestantes, crônicos, idosos, saúde mental)	- Seguir as orientações dos protocolos da Estratégia de Saúde da Família do Município e do Estado;
Manter o Programa de Oxigenioterapia	-Prestar suporte de oxigenioterapia municipal já existente

DIRETRIZ 2: DIRETRIZ 02: PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MATERNO-INFANTIL, REDE DE PROTEÇÃO, ARTICULANDO AÇÕES E SERVIÇOS.

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança;

Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce tratamento do Câncer de Mama e do Colo de Útero;

Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para acesso, acolhimento e resolutividade;

AÇÕES	METAS
90% das gestantes do município realizando pelo menos 07 (sete) consultas ou mais no pré-natal	-Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizadas nas UBS, com acompanhamento ativo; -Captação precoce até 12ª semana



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">-Realizar o cadastro das gestantes no pré-natal-Busca ativa das gestantes faltosas- Agendamento de consultas de retorno após cada consulta- Oferta de exames com resultado em tempo oportuno-Monitoramento dos encaminhamentos realizados- Capacitação dos profissionais
Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho da Rede Mãe Paranaense	<ul style="list-style-type: none">- Realizar as consultas de pré-natal conforme cronograma, avaliando em cada consulta possíveis alterações e mudança na estratificação de risco;-Estratificar e vincular as gestantes;-Monitoramento dos encaminhamentos realizados;- Capacitação de profissionais
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento das gestantes que apresentam risco-Promover o atendimento humanizado durante pré-natal, parto e puerpério- Imunizar as gestantes conforme calendário vacinal-Discutir os casos ocorridos e realizar ações de prevenção e orientação



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Reduzir a taxa de mortalidade infantil

- Avaliar o crescimento intrauterino
- Realizar visita domiciliar até o 5º dia após o parto para avaliação da mãe e do bebê
- Captar e inscrever a criança no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento
- Estratificar as crianças
- Realizar busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas)
- Incentivar o aleitamento materno
- Imunizar as crianças conforme calendário de vacinação
- Discutir os casos ocorridos e realizar ações de prevenção e orientação
- Acompanhamento médico e de enfermagem para as crianças até o sexto mês mensalmente;
- Acompanhamento médico e de enfermagem para as crianças de 06 meses até 01 ano de idade a cada dois meses;

Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco com diagnóstico de sífilis

- Manter a realização de 03 testes rápidos de sífilis para as gestantes;
- Ofertar os exames de pré-natal;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar os resultados de exames, a fim de garantir tratamento em tempo oportuno;- Realizar busca de faltosas aos exames- Educação Permanente para os profissionais;
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária acima de 65%	<ul style="list-style-type: none">- Manter as campanhas para coleta do citopatológico- Realizar busca ativa de faltosas aos exames- Monitorar e avaliar o indicador- Monitorar os resultados de exames- Capacitação da equipe- Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame;- Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município
Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em no mínimo 40% ao ano	<ul style="list-style-type: none">- Realizar busca ativa das mulheres para realização do exame e das faltosas- Disponibilizar transporte sanitário para realização do exame;- Monitorar e avaliar o indicador



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar os resultados de exames de mamografia- Capacitação da equipe- Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame;
Buscar formas de proporcionar atendimento de médicos nas seguintes especialidades: ginecologia/obstetra, pediatria e médico apto para realizar ultrassonografias;	<ul style="list-style-type: none">- Credenciamento de profissionais;- Parceria através de consórcios.
Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as crianças	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação;- Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas;- Realizar campanhas de vacinação e horários de atendimento estendido
Manter em zero casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	<ul style="list-style-type: none">- Solicitar os exames conforme o Linha Guia Mãe Paranaense;- Notificar os casos para acompanhamento;- Realizar o tratamento adequado conforme resultado de exame;- Acompanha e tratar o parceiro se for o caso;- Tratar em tempo oportuno;- Busca ativa das gestantes faltosas;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Realização adequada do pré-natal;- Capacitação e atualização dos profissionais na temática
Manter e fortalecer o programa de Planejamento Familiar	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar métodos anticoncepcionais conforme padronização da Secretaria Municipal de Saúde, entre eles o implante intradérmico.- Realizar inserção de DIU;- Realizar encaminhamento para laqueadura tubária e vasectomia;
Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência, visando diminuir o número de casos na faixa etária de 10 a 19 anos	<ul style="list-style-type: none">- Trabalho em parceria nas escolas sobre o tema;- Trabalho interdisciplinar de conscientização com os pais;- Promover encontros educativos abordando temas como sexualidade, álcool e outras drogas, responsabilidade ambiental e responsabilidade familiar.
Realizar o teste do pezinho	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o teste do pezinho em tempo oportuno;- Conscientização das gestantes sobre a importância de realizar o teste;
Realizar o teste da mãezinha	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o teste da mãezinha- Conscientização das gestantes sobre a importância de realizar o teste.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

DIRETRIZ 03: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção

AÇÕES	METAS
Manter o contrato com a Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Graças – Piên-PR	<ul style="list-style-type: none">- Manter a porta de entrada de Urgência e Emergência;-Supervisionar, controlar, fiscalizar e avaliar as execuções dos serviços contratados;-Constituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização e seu funcionamento;- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados e dos incentivos previstos em portarias ao Hospital.
Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados	<ul style="list-style-type: none">-Monitorar e adequar à oferta de serviços contratados/conveniados conforme demanda.
Permanência do município na rede Estadual de urgência e emergência e implantar o serviço móvel do SAMU no município;	<ul style="list-style-type: none">-Ampliar a rede de atenção à Urgência e Emergência



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Implementação de serviço público de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade que serão destinados à realização de consultas, exames de média e alta complexidade, internações, procedimentos hospitalares, cirurgias relativos às especialidades definidas como linhas de cuidados prioritárias	-Realizar os procedimentos pactuados de acordo com as Linhas de Cuidado
Controlar e avaliar os serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratação de auditoria e avaliação dos convênios e consórcios com prestadores	-Contratação do serviço de auditoria e avaliação

DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

AÇÕES	METAS
Realizar capacitação sobre a temática	-Proporcionar aos profissionais da área de saúde capacitação sobre a temática bem como prover meios para participação de eventos realizados pela RSM;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas	-Realizar ações de educação em saúde, principalmente contra as drogas utilizando mecanismos de impacto na sociedade;
Manter-reiniciar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none">-Designar os profissionais para os grupos;-Proporcionar capacitação;-Identificar as pessoas tabagistas e encaminhá-las para os grupos;-Conforme protocolos disponibilizar os medicamentos para o tratamento do tabagismo, quando necessário;- Implantar Protocolo Clínico e diretrizes terapêuticas;-Ampliar a oferta do programa para as Unidades de Saúde e postos de atendimento;-Aumentar a divulgação pelas equipes de ESF aos pacientes de sua área de atuação
Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia	<ul style="list-style-type: none">-Contratar Recursos Humanos;-Credenciar clínicas e/ou consorcio para atendimento;- Manutenção de RH para o atendimento em saúde mental;-Aquisição de equipamentos, materiais e serviços
Realizar convênio com clínicas especializadas ou comunidades terapêuticas para internação de usuários de álcool e drogas	-Credenciamento de comunidades terapêuticas e/ou clínicas especializadas que atendam aos critérios definidos pela SMS e



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

(adultos e adolescentes) e internamentos emergenciais, conforme demanda oriunda do Ministério Público.	a legislação vigente;
Manter parceria para os grupos de Ajuda (AA, NA)	-Proporcionar transporte aos pacientes para participarem dos grupos parceiros;
Incluir as ações de saúde mental e psiquiatria e ampliar as estratificações para dar mais qualidade de atendimento	-Atuar junto às ESF buscando ampliar as ações de forma multiprofissional para melhoria dos indicadores de saúde da população. -Proporcionar melhor acesso do paciente em situação de risco psicossocial e/ou doença mental ao sistema de Saúde; -Inserção social dos pacientes; -Realizar práticas preventivas - Apoio matricial - Implantação de ações em saúde mental para pessoas com depressão, histórico de suicídios bem como controle e acompanhamentos de outros transtornos mentais e prevenção -Fortalecer a rede de atendimento psicológico com o Hospital Santa Casa da Misericórdia de Piên-PR
Realizar um diagnóstico sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município	-Implantar um protocolo/núcleo de atendimento em saúde mental;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">-Fortalecer a rede;- Divulgar os fluxos
Oferecer suporte psicológico no programa de Teste rápido, quando necessário	Atendimento da demanda quando necessário
Fortalecer a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial em parceria com os diversos setores do município e implantação do CAPS no município	Disseminar a rede de Atenção Psicossocial
Contratação de serviços de saúde mental através de convênios para o atendimento e internamento, para atendimento de ordem judicial.	-Garantir o atendimento de pacientes de saúde mental de acordo com a classificação de risco.

DIRETRIZ 05: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS

OBJETIVO: Melhoria das condições de saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

AÇÕES	METAS
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver estratégias de prevenção das doenças- Desenvolver atividades de educação em saúde dirigidas às



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

em 0,25% ao ano anterior	comunidades <ul style="list-style-type: none">- Imunizar a população conforme preconizado pelo calendário vacinal;- Monitorar a mortalidade por doenças prematuras;- Inserir o tema de Prevenção e de Vigilância das DCNT nas capacitações;- Qualificar os dados do SIM para DCNT rotineiramente;- Analisar a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco;- Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores e sociedade em geral.- Implementar a rede de atenção às condições crônicas;- Promover ações como práticas corporais /atividade física, orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros.
Acompanhar todos os pacientes com hipertensão e diabetes descompensados de cada área de abrangência	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar os HAS/DM;- Acompanhamento médico e de enfermagem;-Educação em Saúde para conscientização dos pacientes;
Viabilizar a implementação e utilização da estratificação de risco	<ul style="list-style-type: none">- Identificar e cadastrar os idosos;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

para Fragilidades de idosos	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar o VES 13 continuamente;- Realizar as consultas conforme o VES;- Realizar atividades educativas;- Monitorar o processo de estratificação anualmente;- Enviar a planilha de estratificação a cada dois meses para a Coordenação de Atenção Básica que encaminhar para a 2ª RSM;
Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e idosos nas Unidades de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Adaptar os banheiros com vaso, acessórios com pia, dispensador para sabonete e papel em nível adequado;- Fixar barras de apoio, portas com abertura para fora e área que permita manobra de cadeira de rodas
Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas	<ul style="list-style-type: none">- Promover campanhas de vacinação do idoso- Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos faltosos para campanha de vacinação contra influenza
Garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar os HAS/DM;- Acompanhamento médico e de enfermagem;- Educação em Saúde para conscientização dos pacientes;
Capacitar continuamente os técnicos em relação às	<ul style="list-style-type: none">- Identificar e cadastrar os idosos;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

especificidades da saúde do idoso.	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar o VES 20 continuamente;- Realizar as consultas conforme o VES;- Realizar atividades educativas;- Monitorar o processo de estratificação anualmente;- Enviar a planilha de estratificação a cada dois meses para a Coordenação de Atenção Básica que encaminhar para a 2ª RSM;
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 0,25% ao ano anterior	<ul style="list-style-type: none">- Adaptar os banheiros com vaso, acessórios com pia, dispensador para sabonete e papel em nível adequado;- Fixar barras de apoio, portas com abertura para fora e área que permita manobra de cadeira de rodas
Acompanhar todos os pacientes com hipertensão e diabetes descompensados de cada área de abrangência	<ul style="list-style-type: none">- Promover campanhas de vacinação do idoso- Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos faltosos para campanha de vacinação contra influenza
Viabilizar a implementação e utilização da estratificação de risco para Fragilidades de idosos	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver estratégias de prevenção das doenças- Desenvolver atividades de educação em saúde dirigidas às comunidades- Imunizar a população conforme preconizado pelo calendário vacinal;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar a mortalidade por doenças prematuras;- Inserir o tema de Prevenção e de Vigilância das DCNT nas capacitações;- Qualificar os dados do SIM para DCNT rotineiramente;- Analisar a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco;- Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores e sociedade em geral.- Implementar a rede de atenção às condições crônicas;- Promover ações como práticas corporais /atividade física, orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros.
Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e idosos nas Unidades de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar os HAS/DM;- Acompanhamento médico e de enfermagem;-Educação em Saúde para conscientização dos pacientes;
Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas	<ul style="list-style-type: none">- Identificar e cadastrar os idosos;- Aplicar o VES 20 continuamente;- Realizar as consultas conforme o VES;- Realizar atividades educativas;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar o processo de estratificação anualmente;- Enviar a planilha de estratificação a cada dois meses para a Coordenação de Atenção Básica que encaminhar para a 2ª RSM;
<p>Garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implantar ações referentes à semana do idoso, promovendo espaço de reflexão sobre o direito dos idosos, integração, convivência, promoção e prevenção à saúde;- Divulgar os serviços da rede de atenção a pessoa idosa no município;- Informar e estimular a prática de nutrição balanceada e hábitos de vida saudáveis, oferecendo diferentes atividades e orientações a pessoa idosa, adequando-se a sua realidade, visando a melhor qualidade de vida e enfatizando a necessidade de mudança de estilo de vida favorável à saúde;- Promover orientações e conscientização ao idoso e seus familiares referente à importância do autocuidado;- Implantar coleta de exames em domicílio para idosos acamados;- Promover a contínua assistência domiciliar a pessoa idosa através das equipes de Estratégia de Saúde da Família;- Estimular às ações Inter setoriais, visando à integralidade da



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

atenção à saúde do idoso.

DIRETRIZ 06: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Aperfeiçoamento e qualificação do acesso aos serviços e ações de saúde

AÇÕES	METAS
Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares	<ul style="list-style-type: none">-Ações de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>;-Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;- Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;-Prevenção das violências e dos acidentes;-Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;-Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;-Verificação e atualização da situação vacinal;-Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>infantil;</p> <ul style="list-style-type: none">- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.-Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
Estimular a participação dos pacientes nos grupos de Promoção à Saúde	-Realizar ações de prevenção e promoção da saúde com grupos específicos;
Realizar a distribuição de medicamentos e hipertensos e diabéticos, conforme área de abrangência, atrelado a um novo formato de grupo voltado para as ações multidisciplinares	-Realizar ações de educação em saúde com diversos temas e profissionais no dia do grupo de hipertensos e diabéticos.
Promover educação permanente em saúde para os usuários com metodologias alternativas	- Implantar rodas de conversas, grupos de apoio, uso de redes sociais, entre outros
Implantar horário estendido contemplando atendimento médico e odontológico	- Adequação de recursos humanos para o atendimento;
Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN/e-GESTOR	<ul style="list-style-type: none">-Aquisição de materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde e ESF;-ESF realizando o acompanhamento das crianças menores de 07 anos e gestantes;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Manter a pesagem;-Manter o sistema alimentado;
Ações de Alimentação Saudável no SUS	<ul style="list-style-type: none">- Atingir com orientações e avaliações nutricionais importantes a população com necessidades específicas como: crianças, idosos e gestantes;- Atingir com orientações nutricionais a população com doenças crônicas como hipertensos e diabéticos (grupos de Hiperdia);-Incluir temas de alimentação saudável e complementar nas capacitações das equipes de Atenção Básica-Incluir temas de alimentação saudável nas ações e eventos de saúde, voltados para a população com necessidades específicas;-Elaborar material educativo com vistas a esclarecer a população sobre a importância do cuidado nutricional;
Avançar na implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	<ul style="list-style-type: none">- Garantir o acesso dos pacientes através de encaminhamento para auriculoterapia conforme solicitação da equipe médica;-Introduzir novas práticas complementares;
Realizar uma campanha anual de Aleitamento Materno	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a campanha com o objetivo de conscientizar as mães da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Manter a adesão ao Programa Médicos pelo Brasil, conforme editais do Ministério da Saúde	- Aderir aos Editais
Implementar as equipes E-Multi	- Implantar os serviços conforme protocolos do MS.

DIRETRIZ 07: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS

OBJETIVO: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno

AÇÕES	METAS
Manter a central de marcação de consultas e exames especializados- Regulação, TFD	-Desenvolver ações visando qualificar o setor; - Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitação e participação em eventos;
Manter a pactuação com o Consórcio CISNORDESTE e COMESP e outros	-Dispor de recursos orçamentários para os consórcios
Adequar o repasse para os consórcios existentes e buscando novas parcerias para agilizar o tratamento de exames e consultas	- Aumentar a per capita para o consórcio; - Buscar novas parcerias
Criar mecanismos para agilizar a marcação de consultas e exames através de contato telefônico e/ou através da equipe de	- Prontuário eletrônico



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Estratégia de saúde da família	
Promover avaliação anual das filas de espera das unidades, para reduzir as perdas de consultas especializadas e exames	Revisar anualmente a fila de espera das consultas e exames especializados
Manter o credenciamento com Laboratórios de Análises Clínicas	Manutenção do serviço através de credenciamento público.

DIRETRIZ 08: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS do município de Piên-PR

AÇÕES	METAS
Estruturar e adequar (física e tecnológica) a Farmácia central e das Unidades Básicas de Saúde	-Adquirir equipamentos da estruturação da farmácia como prateleiras, armários com chave e estrados; -Contratação de recursos humanos com formação técnica da área quando necessário;
Ampliar o acesso a medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do interior e pontos de atendimentos	- Implantar sistema para controle de distribuição - Designar um profissional responsável pela Farmácia com formação técnica para distribuição dos medicamentos;
Proporcionar o atendimento da demanda de medicamentos dos municípios padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal	-Fornecer conforme estoque os medicamentos prescritos pelos médicos da rede municipal de saúde do município



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

de Medicamentos (REMUME).	
Revisão periódica do elenco de medicamentos essenciais.	-Revisão anual da REMUME pela comissão de Farmácia e Terapêutica.
Manter a Comissão de Farmácia Terapêutica – CFT e as reuniões periódicas da CFT	- Realizar reuniões com o objetivo de atualizar o elenco de medicamentos
Manter em uso o sistema Hórus/Olostech para gerenciamento de medicamentos.	- Organizar o sistema de gerenciamento da farmácia
Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, como a elaboração de material educativo e outros	- Estimular a população a fazer uso racional de medicamentos através de atividades educativas
Praticar os preços de aquisição de medicamentos conforme Banco de Preços em Saúde (BPS)	- Utilizar como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços no mercado de medicamentos e produtos para a saúde;
Adquirir materiais de expediente, material educativo e material de consumo para o abastecimento das rotinas de Assistência Farmacêutica visando uma melhor qualidade dos serviços prestados por este programa através do recurso estadual – IOAF – Incentivo à organização da Assistência Farmacêutica (custeio)	-Executar o Plano de Aplicação do recurso
Adquirir equipamentos, mobiliários e material permanente para a estruturação física da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal através do recurso estadual – IOAF – Incentivo à	-Executar o Plano de Aplicação do recurso



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

organização da Assistência Farmacêutica (capital)

DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária. Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental

AÇÕES	METAS
Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%	-Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil. -Digitar as declarações de óbito no SIM local (Portaria Nº 116/2009). -Identificar no módulo SIM os óbitos que serão objeto de



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

investigação.

-Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito fetal e infantil do Ministério da Saúde.

-Realizar as investigações do óbito fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010.

-Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito no Grupo Técnico em equipe multidisciplinar.

-Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos fetais.

-Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).

-Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos fetais.

-Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde em parceria com a Atenção Básica.

-Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Básica.

-Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados

-Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito MIF do Ministério da Saúde;

-Realizar as investigações do óbito MIF de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2009;

-Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e viabilidade em equipe multidisciplinar;

-Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos;

-Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica;

-Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos (GTARO);

-Digitar ficha síntese no módulo SIM de investigação do óbito no SIM;

-Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;

-Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO);

-Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>DO e a ficha síntese deve estar atualizadas após a investigação sem informações divergentes).</p> <ul style="list-style-type: none">-Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos MIF.
Manter a proporção de óbitos maternos investigados	<ul style="list-style-type: none">-Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.-Codificar e selecionar causa básica de morte.-Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local.-Identificar no módulo SIM os óbitos que serão objeto de investigação.-Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde.-Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2009.-Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e viabilidade em equipe multidisciplinar.-Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos.-Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>óbitos (GTARO).</p> <ul style="list-style-type: none">-Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno.-Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).-Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese deve estar atualizadas após a investigação sem informações divergentes).
<p>Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade</p>	<ul style="list-style-type: none">-Garantir a assistência pré-natal adequada;-Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento;-Aumentar a cobertura de Tratamento adequado com gestante e parceiro;-Realizar ações de educação em saúde para os profissionais;- Notificar no Sinan corretamente;-Agendar retorno, e manter controle de cura;-Seguir o Protocolo Rede Mãe Paranaense para o Diagnóstico e tratamento oportuno da gestante com o conhecimento do status



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	sorológico do parceiro.
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero	<ul style="list-style-type: none">- Vincular todas as gestantes ao pré-natal, possibilitando diagnóstico e tratamento do HIV nas gestantes soropositivas, tendo como meta carga viral indetectável no momento do parto, evitando a transmissão vertical;-Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico;-Fortalecer a capacidade e qualidade dos serviços de saúde de pré-natal;- Ampliar a testagem para HIV e Sífilis, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno da gestante e parcerias sexuais;-Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde;- Discutir a Rede de Atenção à Saúde para estruturar a linha de cuidado materno infantil, em busca do cuidado contínuo em todos os serviços.-Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;-Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

<p>Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV.</p>	<ul style="list-style-type: none">-Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico;-Facilitar a oferta da testagem rápida do HIV em todas as unidades de saúde;- Ampliar a testagem para HIV, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno;-Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde;- Notificar no Sinan;-Capacitar os profissionais da vigilância epidemiológica e da atenção primária, entre outros e através educação continuada;- Promover campanhas preventivas e de promoção.
<p>Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.</p>	<ul style="list-style-type: none">-Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente pelo programa SIPNI WEB e realizar backup externo diariamente;-Manter método manual de aprazamento atualizado;- Avaliar mensalmente a cobertura vacinal através de relatórios e acompanhamento do SIPNI;- Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa;- Realizar campanhas em parceria com a atenção básica.-Garantir logística e recursos necessários para as atividades de



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humanos);</p> <ul style="list-style-type: none">-Capacitar os profissionais da atenção primária e vigilância epidemiológica.-Estruturar as salas de vacinas com equipamentos de informática adequados;-Monitorar as ações de cobertura vacinal.
<p>Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV.</p>	<ul style="list-style-type: none">-Sensibilizar os profissionais para preencherem a ficha de notificação;-Capacitar os profissionais dos programas de imunização, vigilância epidemiológica e da atenção primária, entre outros;-Orientar permanentemente o preenchimento de todos os campos das fichas de notificação e investigação de EAPV;-Inserir no SI-EAPV online os resultados de exames complementares e, se necessário, encaminhar a DVVPI relatórios médicos e exames, quando solicitado.
<p>Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose.</p>	<ul style="list-style-type: none">-Estabelecer atividades para sensibilização da equipe sobre a importância da captação e identificação precoce dos SR, conforme realidade epidemiológica local.- Anotar os SR identificados no Livro de Registro de Sintomáticos Respiratórios do Serviço de Saúde (Unidades de



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>Atenção Primária à Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, hospitais);</p> <ul style="list-style-type: none">- Intensificar a busca ativa do sintomático respiratório e aumentar a realização de coleta de escarro (amostra com qualidade);- Descentralizar a investigação do SR para toda rede assistencial de saúde;- Realizar a investigação do SR com baciloscopias e/ou TRM e cultura para BAAR no escarro;- Atualizar as informações no sistema - Sinan Net periodicamente.
<p>Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar os profissionais para investigação dos contatos conforme Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil 2011;- Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo;- Investigar contatos realizando o teste HIV conforme orientado pelo MS;- Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no Sinan;- Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>indicada;</p> <ul style="list-style-type: none">- Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no Sinan Net os dados que possam estar pendentes como: baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados; resultados em andamento de: cultura, teste HIV, Histopatologia
<p>Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%</p>	<ul style="list-style-type: none">-Identificar no SIM local dos óbitos com causa mal definida (Cap. XVIII).-Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009.-Alterar causa básica no SIM com informação da fonte de investigação;-Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).-Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos (DO).-Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese deve estar atualizadas após a investigação).-Realizar investigação de óbitos com causa básica mal definida, segundo orientação do Ministério da Saúde.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">-Indicar técnico responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).-Disponibilizar computador (preferencialmente exclusivo) para uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com o SIM.-Coletar declarações de óbitos nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.
<p>Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em tempo hábil de acordo com os protocolos estabelecidos acima de 95%</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar capacitações para os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção à saúde com o objetivo de abordar sobre a importância da notificação, investigação e encerramento de todos os casos com qualidade (com completude e consistência, sem duplicidades);-Realizar busca ativa de casos, investigar e encerrar semanalmente todos os casos de doenças e agravos notificados no Sinan (residentes ou não no município);-Digitar, atualizar e transferir dados da investigação do Sinan no mínimo semanalmente;-Realizar a rotina “Fluxo de Retorno-Sinan Net” semanalmente para receber os registros notificados fora do município de residência.-Consultar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>semanalmente.</p> <ul style="list-style-type: none">-Manter atualização sobre as doenças e agravos por meio de consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, Notas Técnicas e publicações científicas.-Monitorar o resultado do indicador periodicamente (mínimo uma vez ao mês) para detecção de valores baixos e identificação da causa a tempo de intervir.-Gerenciar Sistemas de Informação voltados à Vigilância em Saúde
Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente	<ul style="list-style-type: none">-Capacitar os profissionais de atenção primária para realizar exame de contato;-Realizar divulgação de sinais e sintomas de hanseníase para a população;-Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares, sempre que necessário;-Alimentar o sistema de informação – Sinan-Net Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do Sinan-Net.
Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população	<ul style="list-style-type: none">-Avaliação do perfil epidemiológico relacionado ao gravo câncer relacionando a prevalência de gênero, idade, ocupação e local de moradia;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">-Realizar visita aos produtores para levantamento de dados;-Capacitação sobre a temática;-Campanhas de prevenção e promoção em parceria com a Atenção Básica;- Realizar seminário municipal com os profissionais de saúde, produtores e parceiros.
Investir na informação aos produtores rurais na questão da folha verde do tabaco e a importância do uso dos EPI's e fortalecer o diagnóstico saúde do trabalhador Pienense	<ul style="list-style-type: none">- Fortalecer as parcerias e realizar ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com a Atenção Básica.
Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui	<ul style="list-style-type: none">-Fortalecer as parcerias e realizar ações de prevenção e promoção;- Participar das campanhas;- Encaminhar as demandas recebidas aos órgãos competentes do município.
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none">- Manter atualizado os seguintes programas: SIM, SINASC, SIVEP, MDDA, GSUS, SIASUS, SISLOGLAB, GAL, SINAP, VIGIAGUA, SISAGUA, BNS, SISOLO, SIEVISA, E-SUS, SISPNC- Capacitação Recursos Humanos;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento dos dados- Manter equipamentos de informática e adquirir novos quando necessário.
Adequar a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde e da SESA	<ul style="list-style-type: none">- Contratar profissionais com qualificação pertinente a Vigilância em Saúde
Implantar e manter convênios com entes federados e entidades de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Manter ou buscar convênios para as demandas da Vigilância em Saúde como LACEN, Universidades e outros que forem pertinentes;
Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância em Saúde (Ambiental, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e Sanitária);- Proporcionar condições necessárias à participação dos técnicos nas capacitações promovidas.
Adquirir e manter equipamentos, materiais de consumo e permanente	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, móveis e veículos da Vigilância em Saúde;- Manter custos de estrutura física para o funcionamento das atividades de Vigilância em Saúde;- Adquirir equipamentos quando necessário;- Manter os custos com despesas de material de consumo.
Realizar seminários/encontros educativos e intensificar as ações	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar as ações e trabalhos para a comunidade por meio de



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	rádios, folders, jornais, internet etc.
Realizar as ações do VIGIASUS do elenco 01 de acordo com a descrição do território – regulação Estadual	<ul style="list-style-type: none">- Promover ações preventivas e de promoção a Saúde em parceria com a Atenção Básica;- Executar as ações descritas no Instrutivo para Execução e Avaliação das Ações de Vigilância em Saúde;
Implantar Programa Municipal de Vigilância em Saúde Presente!	<ul style="list-style-type: none">-Realizar ações em parceria com Atenção Primária;- Ofertas Testes rápidos;-Orientações preventivas de organização dos domicílios – quanto fossa, lixo e animais domésticos;
Realizar pesquisa de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar o comportamento das doenças mais prevalentes no município- Realizar o levantamento dos agravos transmissíveis e não transmissíveis e encaminhar para Atenção Básica;-Monitorar os nascidos vivos 0 à 12 meses;-Intensificar as ações de busca ativa com as ACS e ACE;-Acompanhar o perfil vacinal das crianças;-Notificar, monitorar e investigar as notificações;
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	<ul style="list-style-type: none">- Realizar capacitações das temáticas de interesse à saúde;- Participar em conjunto com a Atenção Básica das campanhas preventivas;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Implantar grupos nas comunidades de prevenção e promoção;- Fortalecer o processo de trabalho- apoiar no manejo clínico e capacitações;-Realizar campanhas de conscientização com várias estratégias prevenindo a disseminação de DSTs, AIDS e demais assuntos relativos aos agravos transmissíveis e não transmissíveis.
Repassar informações atualizadas de acordo com as notas técnicas da SESA e do Ministério da Saúde aos profissionais	<ul style="list-style-type: none">- Buscar mecanismos para divulgar as informações aos profissionais saúde
Receber notificações, investigar e repassar via sistemas de informações todo e qualquer evento de notificação compulsória e de interesse municipal	<ul style="list-style-type: none">- Receber notificações- Investigar as notificações conforme orientações da SESA e do MS- Alimentar os sistemas de informações
Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população Pienense.	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento de dados
Desenvolver as ações do Plano da VISA e atualizar anualmente o mesmo	<ul style="list-style-type: none">-Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;- Atualizar anualmente os cadastros dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;-Realizar e manter os registros de informações no SIA/SUS e



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>SIEVISA;</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos do GRUPO 1;- Ampliar a fiscalização de Vigilância Sanitária de produtos e alimentos, bem como estabelecimentos de saúde;- Implantar as medidas administrativas em Vigilância Sanitária;- Implantar o processo de instauração de processos administrativos;- Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos ambientes assumidos pela VISA;- Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado;- Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.
Realizar campanhas de conscientização para a população de boas práticas ambientais e hábitos saudáveis prevenindo riscos à saúde pública	- Estabelecer parceria com a Atenção Básica para desenvolver ações
Atualizar anualmente o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano	Realizar a visita nos perímetros urbanos verificando e atualizando a situação dos imóveis, bem como promovendo



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	ações de Vigilância em Saúde
Atualizar de dois em dois anos o Plano de Contingência de dengue, Zika e Chikungunya	- Levantar dados para atualizar o Plano conforme orientações da SESA
Investigar óbitos suspeitos de dengue.	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar a equipe de vigilância epidemiológica em investigação de óbito por dengue;- Difundir em todos os locais de assistência a definição de caso suspeito de dengue.- Identificar na ficha de atendimento, prontuário médico ou prontuário eletrônico todos os casos suspeitos de dengue, na forma de carimbo, etiqueta ou outra forma de alerta para facilitar a identificação do caso pela equipe de assistência.- Registrar na ficha de atendimento, prontuário médico ou prontuário eletrônico o Estadiamento / Grupo conforme o protocolo do Ministério da Saúde para classificação de risco de paciente suspeito de dengue;- Notificar e digitar no SINAN imediatamente todo caso suspeito de dengue.- Comunicar à Vigilância Epidemiológica do Município e Regional de Saúde diariamente todo caso suspeito de dengue na sua forma severa (Dengue com sinais de alarme e dengue grave: Estadiamento / Grupo C e D);



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica do Município, Regional de Saúde e Nível Central da SESA – PR todo óbito suspeito de dengue;- Garantir a coleta de amostra biológica de pelo menos 5 ml de soro (10 ml de sangue total), sendo uma parte para a soroteca (2 ml de soro) e realizar o acondicionamento e transporte adequado, de acordo com as orientações do Lacen.
Realizar os ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território: Piên –infestado	<ul style="list-style-type: none">- Manter dados do número de imóveis existentes atualizados;- Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de <i>Aedes aegypti</i> em no mínimo quatro ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo;- Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;- Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue;- Promover a integração ACE / ACS
Realizar o levantamento de índice de infestação	<ul style="list-style-type: none">- Possuir número de agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD;- Possuir supervisão de trabalhos de campo conforme



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>preconizado pelo PNCD;</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice - LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAA
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none">- Realizar de Oficinas Técnicas do Sinan para capacitação dos técnicos da vigilância em saúde e atenção básica;
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	<ul style="list-style-type: none">- Estimular a população (moradores, pacientes) para que a mesma acione a VISA em relação aos animais peçonhentos;- Realizar a entrega (documentada) dos Laudos de Identificação de Animais Peçonhentos aos fornecedores (moradores, pacientes), orientando quanto às medidas necessárias para prevenção de acidentes ou controle destes animais peçonhentos.
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<ul style="list-style-type: none">- Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades pertinentes ao Programa VIGIAGUA;- Garantir e viabilizar a participação do técnico nos Cursos/Treinamentos/Capacitações promovidos pela SESA.- Elaborar Plano de Amostragem da Vigilância considerando todas as formas de abastecimento (SAA, SAC, SAI).- Disponibilizar os equipamentos necessários como medidor de turbidez e de cloro prevendo a manutenção adequada dos



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>mesmos (calibração e reagentes);</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantir veículo para realizar a coleta e envio de amostras ao laboratório de referência;-Adquirir quando necessário equipamentos para controle de água para consumo humano- Elaborar material educativo para conscientização dos operadores quanto a importância do tratamento de água nas soluções alternativas coletivas- Utilizar como referência técnica o Manual de Coleta do VIGIAGUA elaborado pela SESA.
Realizar campanhas de conscientização para a população relacionado à questão ambiental de nosso município relacionado à saúde	<ul style="list-style-type: none">- Buscar parcerias para realizar as ações de conscientização
Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	<ul style="list-style-type: none">-Consultar bancos oficiais de informações;-Identificar os ramos de atividades e predominantes no município;-Realizar ações em conjunto a atenção básica;-Realizar o perfil socioeconômico
Notificar e investigar os agravos relacionados saúde do trabalhador preenchendo os campos de ocupação.	<ul style="list-style-type: none">- Identificar e capacitar a referência técnica em ST do município para notificação e avaliação dos dados do SINAN;- Integrar as equipes da vigilância em saúde e assistência;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Sensibilizar e capacitar as redes de atenção à saúde sobre a importância das notificações dos agravos da ST, em especial das doenças relacionadas ao trabalho.- Sensibilizar os profissionais para o correto preenchimento da ficha com os dados da empresa e descrição do acidente.- Lançar informações no SINAN
Investigar todas as ocorrências de acidente de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar a referência técnica em ST do município quanto à metodologia e ao relatório sugerido para investigação;- Aplicar o Roteiro de Investigação de ATG;- Estabelecer/fortalecer os fluxos de referência e contra-referência/retorno dos agravos da ST entre os municípios de ocorrência/residência/notificação dos casos;- Investigar os casos dentro do quadrimestre de avaliação do VIGIASUS
Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none">- Participar das capacitações da rede de atenção à saúde e outras instituições sobre o trabalho infantil;- Incentivar a participação dos profissionais da ST no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;- Integrar ações com a rede de enfrentamento e combate à violência.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

<p>Desenvolver ações de saúde de trabalhador no ramo da construção civil</p>	<ul style="list-style-type: none">- Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde/ CEREST, com o controle social, sindicatos dos trabalhadores e toda a sociedade;-Divulgar os dados de morbimortalidade dos trabalhadores deste ramo.
<p>Realizar ações de saúde do trabalhador rural, principalmente em relação à folha verde do tabaco</p>	<ul style="list-style-type: none">- Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde/CEREST, com o controle social, sindicatos dos trabalhadores e toda a sociedade;-Divulgar os dados de morbimortalidade dos trabalhadores deste ramo;- Utilizar como foco de ação a problemática do uso indiscriminado de agrotóxicos e suas repercussões para a ST e sociedade;- Utilizar também os casos de acidentes de trabalho graves e fatais causados por máquinas e equipamentos agrícolas ocorridos nos seus territórios;- Acompanhar outros agravos de interesse para a ST com interface com o trabalho rural: Intoxicações Exógenas; Brucelose, Hantavirose, Acidentes com animais peçonhentos,
<p>Realizar parcerias Intersetoriais com os demais segmentos da instituição prefeitura para realizar treinamentos, atualização e</p>	<p>-Promover campanhas de conscientização para a saúde do trabalhador Pienense</p>



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

apoiar os assuntos pertinentes a Saúde do Trabalhador	
Realizar o controle de zoonose	<ul style="list-style-type: none">-Credenciamento de clínicas-Realizar um cadastro com donos de animais para controle
Realizar reuniões do Comitê Municipal de Combate à Dengue periodicamente	<ul style="list-style-type: none">-Atualizar as informações ao Comitê-Apresentar as ações realizadas;-Fortalecer as parcerias intersetoriais;-Veicular na mídia local as ações de combate as endemias;-Realizar ações com Atenção Básica;
Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada.	<ul style="list-style-type: none">- Inserir o tema da Prevenção e Vigilância de Violências nas capacitações;-Capacitar os Gestores e Profissionais dos serviços de saúde públicos e privados para a implantação e implementação da Ficha de Notificação de Violência do Sinan;- Monitorar as unidades de saúde sem notificação e as que já notificaram e deixaram de notificar em períodos seguintes (unidades de notificação 'silenciosas');-Criar Plano de Ação para a Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz de forma intersetorial;- Articulação da rede de atenção e proteção de pessoas em situação de violências nas diferentes políticas públicas;- Estabelecer fluxos de atendimento de pessoas em situação de



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>violências nas diferentes políticas públicas, no âmbito municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">- Identificar, mapear e divulgar, no âmbito do município, os serviços públicos que prestam assistência às pessoas vítimas de violência;- Consultar o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.
--	--

DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO: Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município.

AÇÕES	METAS
Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento das necessidades;- Regulamentação do plano de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Implementar ações conforme demanda.
Estimular a participação dos servidores em reuniões, seminários, congressos, cursos, fóruns, jornadas visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar para os profissionais as capacitações;- Incentivar a participação;- Proporcionar a logística para participação;
Elaborar planejamento anual de necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços, anualmente conforme necessidade	<ul style="list-style-type: none">- Dimensionamento do quadro de pessoal necessário por local de trabalho.
Implantar programa de incentivo financeiro, gratificação e/ou premiação para as equipes de AB, considerando o desempenho de acordo com as metas e resultados pactuados no novo cofinanciamento -SUS.	<ul style="list-style-type: none">- Manter o programa através de Lei Municipal;- Implantar mecanismos para avaliação das metas e indicadores pactuados;- Melhorar o desempenho dos servidores para melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde do município;- Incentivo do recurso do Novo Cofinanciamento através da avaliação externa conforme desempenho (muito bom e ótimo).

DIRETRIZ 11: SAÚDE BUCAL



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

OBJETIVO: Ampliar o acesso a cuidados de qualidade em saúde bucal

AÇÕES	METAS
Ampliar a cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none">- Adequar o número de servidores por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação por meio de concurso público;- Manter o modelo de atenção da estratégia da Saúde da Família com Saúde para melhoria da atenção odontológica básica no município;- Inserir equipe de saúde bucal em todas as equipes de saúde da família do município e garantir sua inserção nas equipes que futuramente venha a ser criadas- Ampliar o número de consultórios odontológicos equipados;
Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	<ul style="list-style-type: none">- Manter a aquisição de escovas e insumos para a realização desta ação;- Intensificar as ações de escovação coletiva nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola);
Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente	<ul style="list-style-type: none">- Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis de complexidade;- Oferecer oportunidades de identificação de lesões bucais



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>(busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas;</p> <p>-Acompanhar casos suspeitos e confirmados, garantindo tratamento e reabilitação;</p>
Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos	<p>-Campanhas de prevenção;</p> <p>-Capacitação dos profissionais de saúde sobre saúde bucal para que eles possam repassar às informações às famílias;</p> <p>- Conscientizar a população sobre quanto à perda de um elemento dentário poderá prejudicar sua saúde bucal.</p> <p>-Implantar estratégias visando a redução de número de exodontias realizadas na atenção básica;</p>
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos	<p>- Manutenção e aquisição quando necessário.</p>
Realizar atividades preventivas e educativas em saúde bucal através do PSE	<p>-Avaliação da saúde bucal;</p> <p>-Identificar sinais e sintomas relacionados a alterações identificadas em educandos matriculados nas escolas participantes do Programa;</p> <p>- Ações de prevenção e promoção.</p>
Implantar um protocolo de atendimento de ações de promoção e	<p>-Realizar um levantamento epidemiológico sobre doenças</p>



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

prevenção em Odontologia	bucais; -Aperfeiçoamento do processo de trabalho da odontologia no âmbito do SUS; -Normatização da dinâmica no atendimento odontológico em todas suas etapas.
Implementar a Lei 1.124, de 23.05.2012 – Programa de Saúde Bucal no município	- Realizar ações de saúde bucal com os alunos da rede municipal de ensino
Ampliar o atendimento odontológico do ESF Campo Novo para a Unidade de atendimento do Poço Frio	-Adequar o espaço para atendimento da população com equipamento e materiais;
Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 01 ano, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação	-Orientar os profissionais para que façam a vinculação da consulta odontológica com a carteirinha nacional de vacinação para que a equipe de odontologia faça as orientações de prevenção. -Capacitação dos profissionais de saúde
Monitorar a cobertura das ações de saúde bucal na atenção básica	-Ações de promoção e proteção de saúde; -Ações de recuperação; - Prevenção e controle de câncer bucal; -Inclusão da reabilitação protética na Atenção Básica.
Manter as ações da Odontologia nas campanhas do Agosto	-Ações preventivas e educativas;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul;	-Avaliação e encaminhamento; - Realizar os testes
Realizar ações de prevenção ao cuidado das próteses	-incluir na agenda odontológica uma ação no dia do idoso – 01/10 nos grupos de convivência.
Manter um veículo exclusivo para o setor de odontologia	- Manutenção do veículo
Buscar parceria para encaminhamento para o Centro de Especialidade Odontológicas - CEO	- Buscar parceria através de convênio para encaminhamentos de pacientes para o CEO.

DIRETRIZ 12: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PARA SEGMENTOS DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEIS, COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS E RISCOS, E OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida

AÇÕES	METAS
Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família acima de 95%	-Realizar o acompanhamento das famílias do P BF, por meio da garantia dos serviços da AB que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação, acompanhamento do



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<p>crescimento e desenvolvimento da criança menor de sete anos, calendário de pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional;</p> <ul style="list-style-type: none">-Registrar dados no site do bolsa família (bolsa família. datasus) e no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN); - participar da coordenação intersectorial do programa bolsa família prevista no art. 14 do decreto nº 5209 de 2004, no âmbito municipal;-Estimular e mobilizar as famílias para cumprimento das ações previstas no município.
<p>Monitoramento mensal das crianças pesadas no Programa Leite das Crianças</p>	<ul style="list-style-type: none">- Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias dos pontos de distribuição, redistribuição, veículos de transporte e condições de armazenagem do leite integral pasteurizado seguindo as legislações sanitárias estadual e municipal;- Monitorar, trimestralmente, o estado nutricional da população-alvo do Programa, para adoção de medidas referentes ao requerimento e encerramento do benefício, e para a avaliação clínica e nutricional, conforme rotina de acompanhamento preconizada na Carteira da Criança da Rede Mãe Paranaense;- Definir as condições de encerramento e de continuidade do benefício à criança ou família por adicionais seis meses;- Promover ações que elevem os índices de aleitamento materno



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	fixados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.
Manter o fornecimento de leites e fórmulas especiais de alimentação através de um programa municipal	<ul style="list-style-type: none">- Criar um programa municipal e aprovado pelo CMS;- Implementar um protocolo de fornecimento;- Garantir orçamento
Manter o serviço de hospedagem/pensão para os pacientes em tratamento especializado nos hospitais de referência	<ul style="list-style-type: none">- Manter convênio com pensões para garantir a hospedagem conforme necessidade;- Garantir orçamento.
Capacitar os profissionais para que os mesmos possam assegurar a integralidade da atenção às pessoas com deficiência na rede municipal de saúde	Serviços de Atenção Odontológica para Pessoas com Deficiência; Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;
Fortalecer ações de atenção à saúde da pessoa acamada no município	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar o estado de saúde do usuário, facilitando a comunicação entre família e equipe;- Acompanhar o usuário conforme plano de assistência traçado pela equipe e família;
Apoiar os projetos e ações intersetoriais para promoção de qualidade de vida da pessoa com deficiência.	<ul style="list-style-type: none">- Participar de ações e/ou eventos que visem a promoção da saúde da pessoa com deficiência
Implementar ações visando a atenção integral à saúde do homem	<ul style="list-style-type: none">- Realização de campanha de prevenção e promoção;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	- Implantar protocolo da saúde do homem.
Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência	Implantar grupos de adolescentes; Fortalecer palestras nas escolas; Promover ações intersetoriais para a prevenção do uso de álcool e drogas.
Implantar atendimento mensal da Nutricionista nas UBS e Postos de Atendimento	- Contratação de Recursos Humanos

DIRETRIZ 13: APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO: Fortalecer o Controle Social

AÇÕES	METAS
Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município	- Manter fácil acesso da população ao serviço da Ouvidoria;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar a Ouvidoria do SUS;- Manter RH
Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios quadrimestrais	<ul style="list-style-type: none">-Divulgar aos conselheiros cópia dos instrumentos;-Capacitação para exercer o papel de controle social adequadamente.
Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Garantir o custeio das atividades do CMS;- Garantir o funcionamento das atividades do CMS;- Realizar a Conferência Municipal de Saúde;- Manter atualizado o cadastro do CMS no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS
Realizar capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Viabilizar a participação de conselheiros de saúde em eventos, como capacitações, conferências, palestras, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS.
Implantar Boletim Informativo com os dados epidemiológicos, descritivos dos serviços existentes, da rede prestadora de serviços, do elenco de medicamentos disponíveis, textos preventivos com distribuição quadrimestral para a população e também disponibilizar no site da Prefeitura Municipal	<ul style="list-style-type: none">- Garantir orçamento para confecção do boletim quadrimestral;- Fazer coleta de dados junto aos serviços para divulgar;-Realizar a distribuição pelos ACS;- Disponibilizar dados no site da prefeitura.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Reativar as caixas de sugestões em todas as unidades de saúde e implantar no transporte sanitário

- Criar mecanismos de avaliação dos serviços como forma de melhorar o serviço prestado;
- Implantar as caixas de sugestões.

DIRETRIZ 14: INVESTIMENTO - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, MEDIANTE ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO: Investir em infraestrutura das Unidades próprias

AÇÕES	METAS
Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos/insumos/construção/reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares	<ul style="list-style-type: none">- Cadastrar propostas junto aos entes federados;- Elaborar projetos;- Acompanhar os processos.
Melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde e dos Mini Postos de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a ampliação das Unidades Básicas de Saúde: Quicé, Centro, Campo Novo e Trigolândia;- Realizar reformas quando necessário em todas as UBS e Mini Postos de Saúde;- Realizar a manutenção (pintura e pequenas reformas);- Construir Mini Postos de Saúde conforme demanda



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Manutenção de software para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática da pasta e aquisição de equipamentos quando necessário	- Manter tablets para as ACS para otimizar o serviço;
Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda	- Realizar manutenção preventiva em 100% da frota municipal; - Manter um controle de manutenção da frota atualizado; - Garantir recursos financeiros para manutenção; - Adquirir todos os equipamentos necessários e obrigatórios do veículo, segundo legislação, pertinentes à segurança de seus condutores e passageiros;
Manter o funcionamento de 06 Unidades de Saúde	- Garantir o funcionamento pleno das unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, água, luz, transporte, dentre outras.
Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as ESF e Unidades Básicas de Saúde. - Adquirir e manter estoque regular dos insumos necessários para o funcionamento das unidades da Atenção Básica, incluindo os medicamentos padronizados pelo município.
Aquisição de um veículo móvel de saúde equipado com consultórios para exames preventivos, odontologia, vacina e	- Buscar parceria junto aos entes federados para viabilizar a aquisição.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

consultório médico	
Adquirir e disponibilizar materiais de apoio ao desenvolvimento dos Programas, Campanhas e Ações Estratégicas do SUS (folders, cartazes, cartilhas, álbuns seriados, recursos audiovisuais, cadernetas, camisetas e outros)	-Garantir dotação orçamentária e recurso financeiro; -Realizar planejamento anual de compras

VIABILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE COM A LDO

DIRETRIZ	PROGRAMAS PPA 2022-2025
Diretriz 1: Manutenção e promoção da atenção integral à saúde na atenção primária	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica 34 - Programas Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 35- Vigilância em Saúde
Diretriz 2: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	34 - Programas Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Diretriz 3: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica 34 - Programas Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Diretriz 4: Fortalecimento da atenção integral à saúde da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e dos portadores de doenças crônicas	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica 34 - Programas Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 35- Vigilância em Saúde
Diretriz 5: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Materno-infantil, articulando as ações e serviços no âmbito	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica 34 - Programas Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Diretriz 6: Fortalecimento de Ações de Promoção à Saúde	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica 35- Vigilância em Saúde
Diretriz 7: Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

	34 - Programas Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 35- Vigilância em Saúde
Diretriz 8: Fortalecimento da Polícia da Assistência Farmacêutica	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica
Diretriz 9: Fortalecimento da Polícia de Vigilância em Saúde	32 – Manutenção da Saúde 35- Vigilância em Saúde
Diretriz 10: Fortalecimento da Gestão do trabalho e da Educação Permanente	33 – Manutenção da Saúde 34 – Programas de Saúde Atenção Básica 35- Vigilância em Saúde
Diretriz 11: Saúde Bucal	33 – Manutenção da Saúde 34 – Programas de Saúde Atenção Básica
Diretriz 12: Desenvolvimento de serviços e ações de saúde para segmentos da população mais vulneráveis, com necessidades específicas e os grupos prioritários.	32 – Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica 34 - Programas Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 35- Vigilância em Saúde
Diretriz 13: Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão Participativa e	32 – Manutenção da Saúde



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Controle Social no SUS	33 – Programas de Saúde Atenção Básica
Diretriz 14: Investimento – Garantia do Acesso da População aos Serviços de Saúde de Qualidade, mediante estruturação e investimento na rede municipal	Manutenção da Saúde 33 – Programas de Saúde Atenção Básica 34 - Programas Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 35- Vigilância em Saúde

PIÊN, 26 de março, 2025.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 093/2022

Jorge Almir dos Santos Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde